



ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETO N.º 480/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 1.294/2015, Lei do Saneamento Básico;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Municipal n.º 1.294/2015, conforme abaixo discriminados:

- Coordenadora do Comitê do Plano: SILVIA DE AZEVEDO LIMA
- Secretaria Municipal de Educação: RUTE F.DOS SANTOS GABRIEL
- Secretaria Municipal de Saúde: SÔNIA MARIA FERNANDES
- Secretaria Municipal de Obras: CLEBER DE OLIVEIRA ALVES
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente: ANA RUBIA P. ANJOS
- Cooperativa de Coleta de Reciclagem: ADILSON SROCINSKI
- Empresa Contratada: VINICIUS GONZATTO HERMES
- Representante da Sociedade Religiosa: ANSELMO CALLEGARI
- Representante da Sociedade Civil: SÔNIA MARIA GODOY DUTRA
- Representante do Comércio: Fábio Junior Alves da Silva

Parágrafo Único: O exercício das atividades dos representantes deste conselho Municipal de Saneamento Básico será "mínus publico".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Dezembro de 2015.



GISLAÍNE CLEMENTE
Prefeita Municipal